



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

(publicada no DOU de 12/02/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8419.81.90	Rotavapor BUCHI com bomba de vácuo. Evaporador para a destilação e cristalização de produtos químicos agressivos a baixa pressão.
8419.89.99	Rapid Vap de nitrogênio. Evaporador rápido por jato de nitrogênio para até 6 amostras dissolvidas em solvente, cada qual com até 450 ml.
8451.29.00	Máquina secadora marca VANNINI, tipo Tumbi.FR, para tecidos planos em aberto, largura 1800 mm, capacidade máxima 200 kg/hora.
8477.10.11	Máquina de moldar por injeção, monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 500 g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000 kn, Modelo A221M 250-55.
8514.40.00	Máquina com 2 estações de indução para tratamento térmico do eixo de válvulas de direção hidráulica, sendo a primeira estação de tempera e a segunda de alívio de tensões com sistema de carga e descarga automática e sistema de saída de névoa, Marca ELIN, modelo Plan NR-T355.